



013, de 28 de março de 2012.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº
2834/2011 - LDO E NA LEI N.º 2870/2011 -
LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2928/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira ao projeto de aquisição de equipamentos para segurança pública, convênio Estadual e Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza a inclusão de projeto, nas Leis Municipais, N.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

06.181.0125.1166 Aquisição De Câmeras De Vigilância Para Segurança

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 230.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução no seguinte órgão e rubrica:

28.843.1201.0001 Amortização da Dívida Fundada

46.90.71.0.0 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 230.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



013, de 28 de março de 2012.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br